



47ª EDIÇÃO DE BOLETIM

13/09/2016

REITORIA: 1781, 1977, 1991, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2293, 2308, 2312, 2338, 2346, 2348, 2349, 2350, 2356, 2363, 2365, 2372, 2373, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2390, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2407, 2409, 2410, 2411, 2412, 2433, 2441, 2442, 2444, 2445, 2449, 2450, 24593 2460, 2485, 2486, 2488, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2506, 2508.

PROGESP: 83.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1781 / 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 085/2016 – UCONT/HUGV, datado de 16 de junho de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035248/2016, subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Luciana de Carvalho Funes, visto pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Ricardo José Baptista Cavalcante, e autorizado pelo Superintendente Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Rubem Alves da Silva Júnior,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/05/2016, os termos da Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015, que outorgou a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, de espaços da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** à empresa **CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barroso, nº 317 – Centro – CEP: 69.010-080, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.807/0001-49, doravante designada **PERMISSIONÁRIA**.

I Na forma do Pregão Eletrônico Nº 051/13 ficam disponibilizados à **PERMISSIONÁRIA**, mediante **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **PERMITENTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Cozinha e Refeitório	Hospital Universitário Getúlio Vargas	446, 34 m ²	2.000,00

II – As demais informações presentes na Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015, permanecem inalteradas.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1977/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000854/2016, protocolado em 10/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO MENIN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;


R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **MARCELO MENIN**, matrícula SIAPE n.º 1518017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/01/2014 à 04/01/2016, a contar de 05/01/2016.**

A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea "a" do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1991/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000413/2016, protocolado em 05/04/2016, que trata da progressão funcional da servidora SANDRA DO NASCIMENTO NODA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/06/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 1609/2016, datada de 03/06/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitoria -33ª de 23/06/2016, página 58, a qual **CONCEDEU** a Progressão por Avaliação de Desempenho à servidora **SANDRA DO NASCIMENTO NODA**, referente ao interstício de **05/12/2012 à 04/12/2014**, para o nível 4, da Classe D, de Professora Associada:

EXCLUIR “..., esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM, produzindo efeitos a partir de 26/06/2016”,


ACRESCENTAR

“..., a contar de 05.12.2014”,

“..., A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2272/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.023941/2016, de 28/04/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **EDGAR APARECIDO SANCHES**, matrícula SIAPE n.º 2985510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2273/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.024668/2016, de 10/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **SERGIO MICHIELON DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1861190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2274/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o ofício nº 162/2016/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, datado de 21 de julho de 2016, da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, a Sra. Damáris Orrú de Azevedo Aguiar que se posicionou pela manutenção do entendimento da Nota Técnica nº 145/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

R E S O L V E:

T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria n.º 1528/2016-GR, datada de 31/05/2016, que **CONCEDEU** *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **MARIA DO CÉU CÂMARA CHAVES**, matrícula SIAPE N.º 6400998, ocupante do cargo de Professor – Associado – Nível III, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação – FACED.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Anterior o afastamento do pai do servidor Antônio Luiz Pinho Sereira, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 4319821, no período de 25/09 a 03/10/2016, intimação inclusa, para participação no Campeonato Sul-Americano de Vôleibol, na função de psicólogo da Confederação Brasileira de Vôleibol, em Lima, Peru, com área limitada para o CEFET-MG (processo nº 23062.000177/2016-09).

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20160126-2879, resolve:

Anterior o afastamento do pai da servidora NATHALLIA GASPARI FERRETELLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física das Ilhas da Ligian Portuguesa, na cidade de Funchal-Portugal, no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2016, intimação inclusa, com área limitada para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.004117/2016-01)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar e realocar, a partir de 01 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CORRÊA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacidade D-3, Padrão de Vencimento 91, conforme determino o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.004784-2016-40

LUIZ ALMÉRIDO WALDIRIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.817, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIANA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-15, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3049594, do Quadro Permanente de Área Antagônica, com regime de 40 horas/Especialização-RSC-II, de acordo com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 06% (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004573/2016-14.

LUIZ ALMÉRIDO WALDIRIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA, ALICE CABRAL, REBEIRO PINTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacidade D-7E, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 265436, do Quadro Permanente de Área Antagônica, de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 17% (sete por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004699/2016-30.

LUIZ ALMÉRIDO WALDIRIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.174, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1528/2016-GR, datada de 31/05/2016, que COM-DEU a Aposentadoria Voluntária com Provento Integrais, à servidora MARIA DO CEU CAMARA CHAVES, matrícula SIAPE nº 6480998, ocupante do cargo de Professor - Associado - Nível III em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAGED.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, a no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 857077, ocupado por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 3232180, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude da posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.448 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições do substituto eventual dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETE, matrícula SIAPE nº 1582518, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de substituição eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2092960, ocupante do cargo de Contador, de substituição do substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que exercem as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.400 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital nº 876, de 06/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº GR nº 2.189, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, Lotação, Código da Vaga. Row 1: Jefferson Souza Costa, Classe Padrão Cargos Terceiros, Assessoria A, Nível I, Educação Esportiva, Faculdade de Tecnologia - FT, 811036, oriundo da Portaria GR 1403/2016 de 08/01/2016, publicado no DOU de 23/01/2016.

Nº 2.501 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, Código da Vaga. Row 1: Mircen Pinho Maia, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ISE-CT, Assessoria A, Nível I, Educação Esportiva - ISE-CT, 804375, oriundo da Portaria GR nº 2044/2012 de 27/06/2012, publicada no DOU em 28/06/2012. Row 2: Nathalia Miles Garcia, 807394, oriundo da Portaria GR nº 1065/2012 de 13/04/2012, sendo a vigência o fundamento previsto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 em sua redação original, com aplicação do artigo 196 da Lei 8.112/90, que estabelece a integração de proventos quando o servidor aposentado com provento proporcional for acometido de moléstias especificadas em lei.

Nº 2.502 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, Código da Vaga. Row 1: Arthur Antonio de Souza Cardoso, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ISET, Assessoria A, Nível I, Educação Esportiva, 8087137, oriundo da Portaria GR nº 2753/2012 de 08/11/2012, sendo a vigência o fundamento previsto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 em sua redação original, com aplicação do artigo 196 da Lei 8.112/90, que estabelece a integração de proventos quando o servidor aposentado com provento proporcional for acometido de moléstias especificadas em lei. Row 2: Santiago Lincoln Ferreira Reis, Assessoria A, Nível I, Educação Esportiva, 807388, oriundo da Portaria GR nº 523/2012 de 28/02/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/interatividade, pelo código 0062201609100013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2275/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.028781/2016, de 01/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2048338, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2276/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.028779/2016, de 01/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2277/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.028150/2016, de 15/07/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ÁGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1525755, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2278/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.006558/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 3319086, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professora Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde Comunitária, pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professora Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2279/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 20/07/2016 sob o n.º de Processo 23105.006508/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2326529, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professora Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências, pelo Programa: Nutrição em Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2293/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 1.435/2016-GR, datada de 16/05/2016, publicada no Boletim da UFAM – 28ª Edição de 02/06/2016, página 02;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 1.435/2016-GR, datada de 16/05/2016, publicada no Boletim da UFAM – 28ª Edição de 02/06/2016, página 02, a qual **CONCEDEU** a **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, por Avaliação de Desempenho, ao servidor **CLÉUBER PIMENTEL BARBOSA**, para o Nível 1, da Classe C, de Professor Adjunto:

ONDE SE LÊ “..., matrícula SIAPE n.º 2628822.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., matrícula SIAPE n.º 1719560.”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2308/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.028784/2016, de 01/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 2572317, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2312/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0599/2016 – PROPESP, datado de 08 de agosto de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035705/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profº Drº Gilson Vieira Monteiro,

RESOLVE:

PRORROGAR os termos da Portaria GR nº 1775/2016, de 28 de junho de 2016, que designou *pró-tempore* o servidor **SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA** para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, até que seja feita nova eleição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2338/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 123/2016 PROTEC/UFAM, datado de 08/08/2016, integrante do Processo n.º 23105.029167/2016, de 08/08/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, durante o exercício temporário da função gratificada FG-1, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, ligado a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, **durante as férias da titular**, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 0399803, **no período de 01/08/2016 à 10/08/2016 (10 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2346/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2016 – ISB/COARI da Diretoria em exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, de 04/08/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.036678/2016, datado de 11/08/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


R E S O L V E:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2092232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício do Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, durante a Licença para tratamento de saúde do titular, o servidor ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA, matrícula SIAPE n.º 1567358, e afastamento do substituto do cargo para estudo, o servidor UATYLA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1888638, nos dias 11, 13, 14 e 15/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2348/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 541/2016, datado de 22/08/2016, da Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, integrante do processo n.º 23105.004520/2016, de 15/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, matrícula SIAPE n.º 2089583, ocupante do cargo de Administrador, durante o exercício do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, durante a **Licença por motivo de casamento** da titular, a servidora **ALLINE JÉSSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB**, matrícula SIAPE n.º 1718696, **no período de 16/09/2015 à 23/09/2015 (08 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2349/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2016 – UCONT/HUGV, datado de 10 de agosto de 2016, protocolizado sob nº 23105.036672/2016, subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos, Luciana de Carvalho Funes,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR às servidoras **AUDRICLÉA VIANA FROTA** e **JANAÍNA VILAÇA CASTRO**, lotadas no HUGV, a incumbência de acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 005/2015**, da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para 04 (quatro) aparelhos de anestesia, celebrado entre a **FUA** e a **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para atuar, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



fls.02 da Portaria GR 2349/2016

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV – REVOGAR as Portarias GR nºs 2564 e 2571/2015, datada de 13 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2350/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 045/2016 – CCS, da Comissão de Capacitação dos Servidores da UFAM, datado de 15/08/2016, subscrito pela Presidente, Ana Flávia de M. Moraes, protocolizado sob o nº 23105.004261/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 2211/2016, datada de 08/08/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2211/2016, datada de 08/08/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento da servidora docente **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, para cursar Licença de Capacitação:

ONDE SE LÊ "... Estágio Pós-Doutoral ..."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... Estudos e Pesquisas ..."

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2356/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2016–GS/HUGV/Ufam-Ebserh, datado de 09 de agosto de 2016, protocolizado sob nº 23105.036612/2016, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas-Ufam-Ebserh, Rubem Alves da Silva Júnior,

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0317/2016, datada de 03 de fevereiro de 2016, que altera os termos da Portaria GR nº 1726/2015, datada de 26 de maio de 2015, substituindo o nome do servidor **JHONES MONTE DA SILVA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2091332, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para a servidora **ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1174979, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, como Gestora Financeira Substituta da Unidade Gestora do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2363/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 178/2016 – PROEG/UFAM, datado de 11 de agosto de 2016, protocolizado sob o nº 23105.029422/2016, subscrito pela Secretária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Estrela Dinamar Vinente Santarém,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **VERENA SILVA LIMA**, Professora, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, da função de **Coordenador Local do Município de Coari do PARFOR**, objeto da Portaria GR nº 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR a servidora **GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS**, Professora, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para a função de **Coordenador Local do Município de Coari do PARFOR**, objeto da Portaria GR nº 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2365 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 063/2016/SECONS/UFAM, datado de 15 de agosto de 2016, subscrito pela Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, Flávia Nathália Gondim Rosa, protocolizado sob o n.º 23105.029541/2016,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R o GRUPO DE TRABALHO INDERDISCIPLINAR com a finalidade de propor **Diretrizes para o Programa Institucional de Proteção às Mulheres** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com as servidoras abaixo designadas:

PRESIDENTE:

IOLETE RIBEIRO DA SILVA – FAPSI
Matrícula SIAPE N.º 1362602

MEMBROS:

PATRÍCIA MARIA MELO SAMPAIO – ICHL
Matrícula SIAPE N.º 400585

DHYENE VIEIRA DOS SANTOS – ICHL (Discente)
Matrícula N.º 21354847

MARIA CLARA TAVARES ASTOLFI – ICB (Discente)
Matrícula N.º 21553292

CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO – ICHL
Matrícula SIAPE N.º 399939

CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE N.º 1663156

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2372/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO solicitação e circunstâncias expressas no Ofício n.º 141/2016 – GD/FES, datado de 15/08/2016, do Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, protocolado sob o n.º de processo 23105.036763/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de titular para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais FES/UFAM;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, que as decisões na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, conforme os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 6401636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer "*pro tempore*" a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais FES/UFAM.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO no exercício da função acima referenciada, **a partir de 19.07.2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2373/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO solicitação e circunstâncias expressas no Ofício n.º 141/2016 – GD/FES, datado de 15/08/2016, do Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, protocolado sob o n.º de processo 23105.036763/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0401617, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como sub-chefe da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2381/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.026670/2016, de 16/06/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

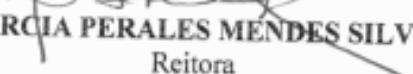
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **VALQUIRIA PORFIRIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2863494, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2382/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.024343/2016, de 04/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **WALTER RICARDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2383/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.025668/2016, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALBERTO DOS SANTOS MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 6337392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2384/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.001060/2016, de 15/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ADRIANA TAVORA DE ALBUQUEQUE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1977513, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2385/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.001057/2016, de 15/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1977513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2386/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.029232/2016, de 09/08/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **JOICE CLARET NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2658381, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Escola Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2390/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo Circular nº 101/2016 – GD/FCF, datado de 01 de agosto de 2016, protocolizado sob o nº 23105.029080/2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana;

CONSIDERANDO os termos do MEMO N. 176/2016–CEG/PROEG, datado de 05 de agosto de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, Profº Nelson Matos de Noronha;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSEPE, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, conforme Memo Circular nº 101/2016 – GD/FCF, em substituição as Professoras Ellen Regina da Costa Paes (titular) e Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo (suplente):

FRANCISCO ERIVALDO VIDAL BARROS – Titular
MIGUEL ÂNGELO DA SILVA – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2399/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 13/05/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.000151/2016, de 02/02/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GEANE ANTIQUES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2400/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 13/05/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.032839/2016, de 28/03/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2991044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2401/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 13/05/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.032838/2016, de 28/03/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027715, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2402/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.033914/2016, de 03/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1554930, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2403/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/07/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.027407/2016, de 01/07/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DIMAS JOSÉ LASMAR**, matrícula SIAPE n.º 2058795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2404/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 23/06/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/08/2016, consoante o Processo n.º 23105.000849/2016, de 20/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1989204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2407/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028388/2016, protocolado em 22/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora SIMONE ASSAYAG HANAN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SIMONE ASSAYAG HANAN**, matrícula SIAPE n.º 0401305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2014 à 01/07/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2409/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a suspensão do afastamento da servidora docente Claudia Carnevskis Bellan, constante no MEMO Nº 051/2016 – CCS, datado de 24 de agosto de 2016, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Ana Flávia de Moraes Moraes, conforme processo nº 23105.030161/2016,

R E S O L V E:

S U S P E N D E R, a partir de 15 de julho de 2016, os efeitos da Portaria GR nº 2274/2014, datada de 11 de agosto de 2014, que autorizou o afastamento **integral** da servidora docente **CLAUDIA CARNEVSKIS BELLAN**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, **no período de 01.08.2014 a 31.07.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2410/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.029236/2016, de interesse da servidora docente Artemis de Araújo Soares;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**, lotada na FEFF, para participar como palestrante do *XVI Congresso de Ciência do Desporto e Educação Física dos Países da Língua Portuguesa*, a ser realizado na cidade de Porto, Portugal, **no período de 26/09 a 05/10/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Nº 2.777 - Contratar, a partir de 1º de setembro de 2016, PAULA SPERNAI, que obtive a 16ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 10/2015, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Português, Classe D4, Nível I, com regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Bernardina Paiva Matos por motivo de designação para direção geral.

Nº 2.778 - Contratar, a partir de 1º de setembro de 2016, MILENA CAMPOS EICH, que obtive a 17ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 10/2015, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Português, Classe D4, Nível I, com horário de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Esteriano Borges Contino por motivo de afastamento para estudos.

Nº 2.779 - Contratar, a partir de 06 de setembro de 2016, IVE SÁ DE PINA FARIA, que obtive a 3ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2016, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Matemática, Classe D4, Nível I, com Aperfeiçoamento e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Alício de Castro Ribeiro Ferreira por motivo de aposentadoria.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.780, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas no Plano de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 da Magnífica Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Reiterar a Portaria nº 2598 de 25 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2016, seção 2, página 14, que concede Furlan Vitalina a GERÊNCIA AVULSA DA SILVA, onde se lê a partir de 12 de maio de 2016; e a partir de 12 de abril de 2016. Processo nº 23048.002095/2016-69.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.785, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas no Plano de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 da Magnífica Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Declamar vaga, a partir de 30 de agosto de 2016, o cargo ocupado por JESSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D4, Nível I, matrícula SIAPSE nº 1520180, em decorrência de posse em cargo público inconstitucional, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97. Cabe informar que a presente portaria impossibilita a recondução, consoante art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 23/2/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, resolve:

Declamar vaga, a partir de 24 de agosto de 2016, o cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Assis. Pedag. II, do Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ocupado pelo servidor estatal WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPSE nº 180665, sem que este perce o vínculo jurídico com a União, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, de Lei nº 8.112/1990.

ARILDO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de maio de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar, LISBETE GOMES ARAUJO, SIAPSE 155119, para exercer o cargo de substituta event. sul do cargo de Procurador-Chefe, DAS 3014, da Procuradoria Federal - PF, da Procuradoria.

ARILDO A. BAETA NEVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atosdoctadrcf/>, pelo código 00622018091200011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.410 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo inclusive) do servidor docente ARTEMIS DE ARAUJO SOARES, lotada na FEEF, para participar como palestrante do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países da Língua Portuguesa, a ser realizado na cidade de Porto, Portugal, no período de 26/08 a 01/09/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.411 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo inclusive) do servidor docente JULIO CESAR RODRIGUEZ TELLO, lotado no DCF/FA, para participar como palestrante no IV Encontro de Estudantes de Engenharia Ambiental Alto Paraná 2016, a ser realizado em Miraflores de la Sierra, Peru, no período de 03/09/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.486, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Rector, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo inclusive) do servidor docente VANDERLEI EDUARDO DA SILVA, lotado no ICF/Instituição, com o objetivo de apresentar artigo científico intitulado "Urban Air Quality System for Monitoring Airborne" no 10th International Conference on E-health Networking, Application & Service (HEALTHCOM), a ser realizado em Maribor, Alemanha, no período de 14 a 17/09/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HELDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 8 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 404/2009, publicado no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LAÉRCIA ABREU VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/10/2016 a 16/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do encontro de pesquisadores sobre cultura na análise do comportamento, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.05942/2016-71.

MARIA DE NAZARE KLAUTAU GUMARAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/10/2016 a 21/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do Projeto de Pesquisa em Ensino na Universidade de Costa Rica, em San José/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.05272/2016-68.

DIRCE BELLEZI GUILHEM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/10/2016 a 05/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do Global Forum on Bioethics in Research Meeting, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com ônus CAPES, conforme Processo n. 23106.06118/2016-63.

VICTOR CARLOS MARTINEZ BARRIOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 27/09/2016 a 03/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do "The 4th annual meeting of the scientific society of America", em Miami/FL, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.06404/2016-90.

FLAVIO LEONARDO CAVALLANTI DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/10/2016 a 31/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do 13th International Colloquium on Theoretical Aspects of Computing - ICTAC 2016, em Taipei/Taiwan, correspondente a afastamento do país com ônus FARDE, conforme Processo n. 23106.09407/2016-26.

MÉLISSA NARA DE CARVALHO PINATO PIROLA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/09/2016 a 28/09/2016 (incluindo trânsito), para Apresentar trabalho no Congresso AAGOMS, em Las Vegas/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FAPDF, conforme Processo n. 23106.06275/2016-61.

HUBERT JEAN FRANÇOIS CORMIER, matrícula SIAPSE n. 25477917, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2016 a 16/12/2016 (incluindo trânsito), para realizar estágio para aprimoramento de língua castelhã na Universidade Autónoma de Barcelona, em Barcelona, Espanha, com ônus limitado, conforme Processo 23106.07006/2016-99, correspondente a afastamento ao país.

JOSÉ RAYMUNDO TELLES DE ALMEIDA FELHO, matrícula SIAPSE n. 374769, ocupante do cargo de Médico/Arta na Fundação Universidade de Brasília, no período de 23/12/2016 a 23/12/2016 (incluindo trânsito), para Doutorado (Renovação), em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, conforme Processo 23106.05087/2016-65, correspondente a afastamento do país.

ELMIRA LUIZA MELO SOARES SENEHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/11/2016 a 19/11/2016 (incluindo trânsito), para participar de V seminário Hispano Brasileiro de Informação, Documentação e Sociolinguística, em Madrid - Espanha, correspondente a afastamento do país, com ônus FUB, conforme Processo n. 23106.03824/2016-17.

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/09/2016 a 10/10/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita aos Departamentos de Física e Estatística da Universidade de Durham - UK, em Durham - Inglaterra, correspondente a afastamento do país, com ônus CNPq, conforme Processo n. 23106.06346/2016-46.

EMIR JOSÉ SILVAZEN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/11/2016 a 18/11/2016 (incluindo trânsito), para participar de V Seminário Hispano Brasileiro de investigação em Informática, Documentación y Sociolinguística, em Madrid - Espanha, correspondente a afastamento do país, com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.04028/2016-98.

Em 9 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 404/2009, publicado no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIANA MARIA DIAS DE AVILA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/09/2016 a 18/09/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no XII Congreso Argentino de Educación Matemática, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.06449/2016-99.

DEBORA DINIZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/09/2016 a 28/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Women's Health Coalition Events, em San Francisco, New York/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.06455/2016-83.

WAGNER FORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/09/2016 a 18/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do The Society For Leukocyte Biology's 48th Annual Meeting and "Neutrophil 2016", em Vienna/Áustria, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.06221/2016-04.

RICARDO LOPES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/09/2016 a 24/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do Multiscale Signal Processing Workshop, em Montreal/Quebec/Canada, no período de 25/09/2016 a 01/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do IEEE International Conference on Image Processing, em Phoenix/AZ/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.06134/2016-36.

IVAN CAMARGO

REITERAÇÃO

No despacho do Rector publicado no DOU n. 138, de 20 de julho de 2016, seção 2, página 11, que concede afastamento do país a SUZANA GUEDES CARDOSO, processo n. 23106.00016/2016-74, onde se lê: "...com ônus CAPES...", leia-se: "...com ônus limitado...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Atto de Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Atto de Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.394 - Dispensar o servidor José Carlos Pena Gonzales, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, da Função de Chefe de Serviço de Sistemas de Informação (FG-01).

Nº 3.395 - Designar a servidor Consuelo Martins Galo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, para exercer a função de Chefe de Serviço de Sistemas de Informação (FG-01).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atosdoctadrcf/>, pelo código 00622018091200011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2411/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.001086/2016, de interesse do servidor docente JÚLIO CESAR RODRIGUEZ TELLO;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JÚLIO CESAR RODRIGUEZ TELLO**, lotado no DCF/FCA, para participar como palestrante no *IV Encuentro de Estudiantes de Ingenieria Ambiental Alto Paraná 2016*, a ser realizado em Minga Guazú, Paraguai, **no período de 31/08 a 03/09/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.430 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo inclusive) do servidor docente ARTEMIS DE ARAUJO SOARES, lotado na FEFF, para participar como palestrante do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física das Faixas da Linha Portuguesa, a ser realizado na cidade de Porto, Portugal, no período de 26/09 a 05/10/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.411 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo inclusive) do servidor docente JULIO CESAR RODRIGUEZ TELLO, lotado no DCP/CA, para participar como palestrante na IV Encontro de Estudantes de Engenharia Ambiental Alto Paraná 2016, a ser realizado em Itaipá Guasu, Paraguai, no período de 13/09 a 01/09/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 1.496, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (incluindo inclusive) do servidor docente SANDRIMÉI JOÃO DA SILVA, lotado no ICT/Instituto, com o objetivo de apresentar artigo científico intitulado "UbiMet: A Ubiquitous System for Monitoring Adherence" no 18th International Conference on E-health Networking, Application & Services (HealthCom), a ser realizado em Maricao, Alemanha, no período de 14 a 17/09/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

HELDONALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPATCHOS DO REITOR

Em 8 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, susterne e afasta-se a seguir:

LAÉRCIA ABREU VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 08/09/2016 a 16/09/2016 (incluindo trânsito), para participar de encontro de pesquisadores sobre câncer no âmbito da competência, em Dallas/Texas/USA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.06442/2016-71.

MÁRCIA DE NAZARÉ KLAUTAU GUMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/10/2016 a 21/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do Projeto de Pesquisa em Ensino na Universidade de Costa Rica, em San José/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.01273/2016-98.

DIRCE BELLEZI GUILHEM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/11/2016 a 05/11/2016 (incluindo trânsito), para participar de Global Forum on Biosciences in Research Meeting, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com ônus CAPES, conforme Processo n.º 23106.96110/2016-82.

VICENTE CARLOS MARTINEZ BARRIOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 27/09/2016 a 03/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do "32nd 41th annual meeting of the scientific society of America", em Miami/FLA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.06454/2016-96.

FLAVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/10/2016 a 31/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do 12th International Colloquium on Theoretical Aspects of Computing - ICTAC 2016, em Taipei/Taiwan, correspondente a afastamento do país com ônus FAPDE, conforme Processo n.º 23106.69445/2016-56.

MELISSA NARA DE CARVALHO PINATO PIROLA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/09/2016 a 28/09/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no Congresso AAOIMS, em Las Vegas/USA, correspondente a afastamento do país com ônus FAPDE, conforme Processo n.º 23106.06277/2016-81.

ROBERT JEAN FRAZONES CORDERO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/09/2016 a 30/12/2016 (incluindo trânsito), para realizar estágio para aprimoramento da língua castelhã na Universidade Autónoma de Barcelona, em Barcelona - Espanha, com ônus limitado, conforme Processo 23106.03909/2016-99, correspondente a afastamento no país.

JOSÉ RAYMUNDO TELLES DE ALMEIDA FILHO, matrícula Sape a. 274749, ocupante do cargo de Músico/Voz na Fundação Universidade de Brasília, no período de 23/12/2015 a 23/12/2018 (incluindo trânsito), para Docência (Reservação), em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, conforme Processo 23106.09687/2016-61, correspondente a afastamento do país.

ELMIRA LUZIA MELO SOARES SIMILAO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/11/2016 a 18/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do V Seminário Hispano-Brasileiro de Informática, Documentação e Sociedade, em Madrid - Espanha, correspondente a afastamento do país, com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.55824/2016-17.

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/09/2016 a 09/10/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita aos Departamentos de Física e Estatística da Universidade de Durham - UK, em Durham - Inglaterra, correspondente a afastamento do país, com ônus CNPq, conforme Processo n.º 23106.00346/2016-46.

EDER JOSÉ SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/11/2016 a 18/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do V Seminário Hispano-Brasileiro de Investigação em Informática, Documentação e Sociedade, em Madrid - Espanha, correspondente a afastamento do país, com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.64028/2016-38.

Em 9 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, susterne o afastamento a seguir:

LUCIANA MARIA DIAS DE AVILA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/09/2016 a 18/09/2016 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no XII Congresso Argentino de Educação Matemática, em Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.06440/2016-95.

DÉBORA DINIZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/09/2016 a 20/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Women's Health Coalition Event, em San Francisco, New York/USA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.06495/2016-88.

WAGNER FONTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/09/2016 a 20/09/2016 (incluindo trânsito), para participar de The Society For Leukocyte Biology's 49th Annual Meeting and "Neotopoli 2016", em Viena/Austria, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.06271/2016-94.

RICARDO LOPES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/09/2016 a 24/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do Multinodal Signal Processing Workshop, em Montreal/Quebec/Canada, no período de 25/09/2016 a 31/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do IEEE International Conference on Image Processing, em Phoenix/AZ/USA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.06134/2016-56.

IVAN CAMARGO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 138, de 28 de julho de 2016, seção 2, página 11, que concede afastamento do país a SUZANA GUEDES CARDOSO, processo n.º 23106.048116/2016-74, onde se lê: "...com ônus CAPES...", lê-se: "...com ônus limitado...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A DECANIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, outorga pelo Ato de Retorno n.º 231, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n.º 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Retorno n.º 594, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n.º 151, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.394 - Dispensar o servidor José Carlos Pena González, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de função de Chefe do Serviço de Sistemas da Informação (FG-01).

Nº 3.385 - Designar a servidora Consuelo Martins Galo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Serviço de Sistema da Informação (FG-01).

Nº 2.777 - Contratar, a partir de 1º de setembro de 2016, PALLA SPERNAI, que obtve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2015, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Português, Classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Bernardo Paiva Mazon por motivo de designação para direção geral.

Nº 2.778 - Contratar, a partir de 1º de setembro de 2016, MELANA CAMPOS ECKH, que obtve a 17ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2015, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Português, Classe D-1, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Evandro Borges Cantarino por motivo de afastamento para estudos.

Nº 2.779 - Contratar, a partir de 06 de setembro de 2016, IVE SÁ DE PINA FARIA, que obtve a 5ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2015, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Matemática, Classe D-1, Nível 1, com aperfeiçoamento e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Alvaro de Castro Ribeiro Ferreira por motivo de aposentadoria.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.780, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1789, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.798 de 25 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2016, seção 2, página 14, que concede Férias Vitais a GERÔNIMO AVILA DA SILVA, onde se lê: a partir de 12 de maio de 2016, lê-se: a partir de 12 de abril de 2016. Processo nº 23040.00289/2016-60.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.785, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1789, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Declarar vaga, a partir de 30 de agosto de 2016, o cargo ocupado por ALESSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1520160, em decorrência de posse em cargo público inexistente, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cabe informar que a presente portaria impossibilita a recondição, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMÉRIO WALDIRINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 23-2-2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1820, de 16/7/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2009, resolve:

Declarar vaga, a partir de 24 de agosto de 2016, o cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe A-1, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ocupado pelo servidor extinto WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1089813, sem que este tenha o vínculo jurídico com a União, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/1990.

ARLDO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 138, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, com omissão pelo Portaria MEC nº 1.815, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar, LISBETE GEMES ARAUJO SIAPE 1551639, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Procurador-Chefe, DIAS 101-A, da Procuradoria Federal - PF, da Presidência.

ARLDO A. BAETA NEVES

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/externo/index.html>, pelo código: 00022816891200113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2412/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 052/2016 – CCS, da Comissão de Capacitação dos Servidores da UFAM, datado de 24/08/2016, subscrito pela Presidente, Ana Flávia de M. Moraes, protocolizado sob o n.º 23105.006655/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR n.º 1790/2016, datada de 29/06/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n.º 1790/2016, datada de 29/06/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento do servidor docente **VALMIR FLORES PINTO**, para cursar Licença de Capacitação:

ONDE SE LÊ "... Curso de Filosofia na Praça – Conhecimento Cidade, através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, ..."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... Curso Era Vargas: do Estado Novo a 54 na área de conhecimento: História e Ética, na Fundação Getúlio Vargas ..."

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2433/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 2358/2016, apresenta incorreção no Padrão de Vencimento atingido e na data da progressão do servidor **Claudio de Assis Pacheco**, Assistente em Administração, Siape nº 1913824,

RESOLVE:

RETIFICAR o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente no Padrão de Vencimento atingido e na data da progressão do servidor, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO	DATA DA PROGRESSÃO
2358/2016	01	02	15/07/2016

Leia-se:

PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO	DATA DA PROGRESSÃO
2358/2016	03	04	16/07/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2441/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 555/2016 - PROADM, datado de 18/07/2016, do Pró-reitor de Administração e Finanças, conforme consta no Processo n.º 23105.028222/2016, protocolado em 20/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ELSON LOPES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2092981, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, da atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG-1 de Secretário da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R o servidor **MATEUS MENDES VALÉRIO**, matrícula SIAPE n.º 2178765, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, como **substituto eventual** da Função Gratificada FG-1 de Secretário da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2442/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos n.º 114/2016, protocolado sob o n.º de Processo 23105.027490/2016, datado de 04/07/2016; e o Memorando nº122/2016, integrante do Processo 23105.027694/2016, datado de 06/06/2016, da Diretoria da Biblioteca Central;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009,

R E S O L V E:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **MARIA SIMÉIA ALÊ GIRÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168995, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, para responder, como **Substituta Eventual**, da Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão da Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus, junto a Biblioteca Central/UFAM, **nos períodos de 02.05.2016 a 10.06.2016 e de 13.06.2016 a 19.07.2016**, em virtude de Licença Médica da titular, a servidora **RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1453944.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2444/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **EDSON RODRIGUES MACALINI**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.037039/2016, datado de 24/08/2016;

CONSIDERANDO a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga n.º 857077, ocupado por **EDSON RODRIGUES MACALINI**, matrícula SIAPE n.º 2220180, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 15/08/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Autorizar o afastamento do país do servidor Antônio Luiz Paulo Serenini, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 6319821, no período da 2509 a 03/10/2016, dentre outras, para participar do Campeonato Sul-Americano de Voleibol, na função de passante da Confederação Brasileira de Voleibol, em Lima, Peru, com data limitada para o C.F.P.EI-MU (processo nº 23062.008/77/2016-01).

FLAVIO ANÍDIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nos termos do Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20160126.2879, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA GASPARI FERRETTI DE MENEZES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências da Educação e Educação Física dos Países da Língua Portuguesa, na cidade de Porto Portugal, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2016, dentre outras, com data limitada para o Colégio Pedro II. (Proc. 216401041/17/2016-01)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 6 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CÔRREA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação Capacitação E-1, Posto de Movimento 01, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23046104/94/2016-40

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.817, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARTHA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3346754, do Quadro Permanente desta Antropologia, com regime de 40 horas (regime de trabalho RSC-II, de acordo com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2003, continuado com o artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988. Foi assegurada a gratificação de 06 % (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23048104/57/2016-14

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE CABRAL REBEIRO PINTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação Capacitação D-IV, Posto de Movimento 16, matrícula SIAPE nº 205426, do Quadro Permanente desta Antropologia, de acordo com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 47 de 09 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Foi assegurada a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23440106/459/2016-30

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.274, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1526/2016-GR, datada de 11.05.2016, que CONCEDEU Aposentadoria Voluntária com Provas Integradas, a servidora MARIA DO CEU CAMARA CHAVES, matrícula SIAPE nº 6409998, ocupante do cargo de Professor - Associado - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAGED.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 857077, ocupado por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 2220140, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo intransferível, nos termos do Artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.448 - 1 - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETE, matrícula SIAPE nº 1582318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2082961, ocupante do cargo de Coordenador, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que exerçam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.500 - TORNAR SEM EFEITO a contratação de candidato externo (novo), aprovada em concurso público, objeto do Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº GR nº 2.168, de 03/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Cargo/Código, Classe, and Data de Publicação. Row 1: Jefferson Souza Costa, Assessoria A, Nível I, Dedicação Exclusiva, Faculdade de Tecnologia - FT, 07/09/16, Portaria GR 040/2016 de 08/01/2016, publicado no DOU de 22/01/2016.

Nº 2.501 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe, Padrão, Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Rows include Maria Paula Mori, Nádine Mello Garay, and Ivan Monteiro dos Santos.

Nº 2.502 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe, Padrão, Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Rows include Arlindo Alexandre de Sousa Caláboca and Santiago Lúcio Ferreira Ramos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/externo/sistema/ pelo código 00022016091300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2445/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **FABIO CORDEIRO DE LISBOA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.006785/2016, datado de 18/08/2016;

CONSIDERANDO a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga n.º 254165, ocupado por **FABIO CORDEIRO DE LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1897366, lotado na Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 29/08/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Atualizar o afastamento do país da servidora Antônia Lutz Prado Severini, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 619821, no período de 25/09 a 03/10/2016, inclusive os dias, para participação no Congresso Sul-Americano de Velocidade, em função de psicólogo da Confederação Brasileira de Velocidade, em Lima, Peru, com fins limitados para o C/PRET-MG (processo nº 23862.008177/2016-09).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.886, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MLC nº 20160526/2876, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA GASPARI PERESTRELLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, na cidade de Porto/Portugal, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, inclusive os dias, com fins limitados para o Colégio Pedro II. (Proc. 23048-004127/2016-01)

OSCAR BALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.886, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1766, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CORREIA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação E-4, Padrão de Vencimento III, conforme determinado o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.004734/2016-48

LUIS ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.857, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1766, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARTHIA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível I, matrícula SIAPE nº 344764, de Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização-RSC-II, de acordo com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 06 % (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23048.004557/2016-14.

LUIS ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1766, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE CABRAL RIBEIRO PINTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265435, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 05 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2003. Fica assegurada a gratificação de 13% (treze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23046.06469/2016-30.

LUIS ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.174, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1528/2016-GR, datada de 31.05.2016, que CONDEU a Assessoradora Voluntária com Previdência Integrada, a servidora MARIA DO CÉU CÂMARA CRAYVES, matrícula SIAPE Nº 6400996, ocupante do cargo de Professor - Associado - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FÁCED.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a vacância do cargo do PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 875077, ocupado por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 2220180, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo insubsistente, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.448 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETE, matrícula SIAPE nº 1582218, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2082981, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR, em substituição abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que exercem as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.180 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº GR nº 2.169, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Cargo/Classe, Localidade, Cargo de 2016. Row 1: Jefferson Souza Costa, CARGO/CLASSE: CARGO: CARGA HIBRIDA, Localidade: Faculdade de Tecnologia - FT, Cargo de 2016: 02/01/96, publicado na Portaria GR 049/2016 de 08/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016.

Nº 2.561 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 078, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, LOCALIDADE, CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO, CARGO DA VAGA. Rows include Mateus Pinheiro Maia, Natália Máximo Garcia, and Irajá Monteiro dos Santos.

Nº 2.562 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, LOCALIDADE, CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO, CARGO DA VAGA. Rows include Afraiz Afraiz de Souza Colares and Santiago Lázaro Torres Rêgo.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/searquivos/index.html, pelo código 00022016001300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 1/2

PORTARIA Nº 2449/2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 413/2016 – CADM/ICET/UFAM, datado de 01/07/2016, da Coordenadora Administrativa, ratificado pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/UFAM, integrante do Processo n.º 23105.027897/2016, protocolado em 11/07/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de **substitutos eventuais** dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETE, matrícula SIAPE n.º 1582318, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, da atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE n.º 2092961, ocupante do cargo de **Contador**, da atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2/2

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA GR-2449/2016

II – N O M E A R os servidores abaixo relacionados como **substitutos eventuais** dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

GEONE MAIA CORREA, matrícula SIAPE n.º 2541031, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, como **substituto eventual** do Cargo de Direção CD- 3 de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

VALDOMIRO LACERDA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1539556, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, como **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 2753661, ocupante do cargo de **Administradora**, como **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Assuntar o afastamento de país do servidor **ANÍTOLE LUIZ PAULINO SOARES**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 6319821, no período de 25/09 a 03/10/2016, trânsito incluído, para participação no Campanhão Sul-Americano de Voleibol, na função de psicólogo da Confederação Brasileira de Voleibol, em Lima, Peru, com duas entradas para o C.F.T.T-MG (processo nº 23062.008177/2016-09).

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.886, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20040126/2879, resolve:

Assuntar o afastamento de país da servidora **NATHALLIA GASPAR PERESTRELLO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física das Países de Língua Portuguesa, na cidade de Porto/Portugal, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, trânsito incluído, com duas entradas para o Colégio Pedro II, (Proc. 23040.004123/2016-01).

OSCAR BULAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.888, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a matrícula, a partir de 9 de agosto de 2016, o servidor **RODRIGO CORREIA MARTINS MACHADO**, na cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação Ocupacional E-1, Posto de Vacantamento 01, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90, Processo nº 23040.004784/2016-46.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.817, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a **MARCHA YVONNE DE ALMEIDA**, na cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível I, matrícula SIAPE nº 3049764, do Quadro Permanente para Assistentes, com regime de 40 horas/especialização-RSC-II, de acordo com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 48, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 06 % (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004297/2016-14.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a **MARIA ALICE CABRAL REBEIRO PINTO**, na cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação Ocupacional D-IV, Posto de Vacantamento 16, matrícula SIAPE nº 205434, do Quadro Permanente para Assistentes, de acordo com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2003. Fica assegurada a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004659/2016-30.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.274, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1528/2016-GR, datada de 11.05.2016, que CONCEDIU Aposentadoria Voluntária com Povosos Integros, a servidora **MARIA DO CEU CÂMARA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 6400998, ocupante do cargo de Professor - Associado - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAEDE.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 857077, ocupado por **EDSON RODRIGUES MACALINI**, matrícula SIAPE nº 228188, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inexistente, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05-08-2016.

Nº 2.445 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substituição eventual dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETTI, matrícula SIAPE nº 1582518, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituição eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICHARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2082960, ocupante do cargo de Coordenador, da atribuição de substituição eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que exerçam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.500 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidato externo (segundo), aprovada em concurso público, objeto da Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº 087 de 2.168, de 01/09/2016, publicada no D.O.U. de 01/09/2016, conforme segue:

NOME	CARGO/CASSI	TIPO DE CARGO	Lotação	Código de Vaga
Jefferson Sávio Costa	CARGO/CASSI: PADRÃO: CARGA HORÁRIA	Assistente A, Nível I, Dedicação Exclusiva	Faculdade de Tecnologia - FT	01/0196, criado pela Portaria GR 049/2015 de 08/01/2016, publicado no DOU de 22/01/2016.

Nº 2.501 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE PADRÃO	REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Mariane Paes Mota	Instituto de Saúde e Biocombustíveis - I-SB-Cam	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível I	0849/978, criado pela Portaria GR nº 2044/2012 de 21/08/2012, publicado no DOU de 25/08/2012.
Nádia Mello Garcia		Dedicação Exclusiva	Assistente A, Nível I	0849/978, criado pela Portaria GR nº 1805/2012 de 17/04/2012, publicado no DOU em 24/04/2012.
Ivan Monteiro dos Santos		Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível I	0872681, criado pela Portaria GR nº 323/2012 de 29/02/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.

Nº 2.502 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE PADRÃO	REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Arthur Antonio de Souza Cleidson	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - I-CET	Assistente A, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897/577, criado pela Portaria GR nº 2735/2012 de 08/11/2012, publicada no DOU em 05/11/2012.
Santiago Lima Torres Ramos		Assistente A, Nível I	Dedicação Exclusiva	081/978, criado pela Portaria GR nº 2395/2011 de 25/10/2011, publicado no DOU em 28/10/2011.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 9002200491300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 2450/2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 113/2016 – INC/UFAM, datado de 05/07/2016, da Diretoria do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/BC da Universidade Federal do Amazonas, integrante do Processo n.º 23105.035810/2016, de 08/07/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R o servidor **ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1645667, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD – 04 de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/BC/UFAM, **a partir de 05/07/2016**.

II – N O M E A R a servidora **FABIULA LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1757927, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, como **substituta legal** do Cargo Comissionado CD – 04 de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/BC/UFAM, para que assuma as respectivas funções, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, do titular do Cargo.

III - C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **FABIULA LIMA PEREIRA**, na substituição do Cargo acima citado, **a partir de 05/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



Autorizar o afastamento do país do servidor Antônio Luiz Prado Santos, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 6319821, no período de 25/09 a 03/10/2016, inclusive inclusive, para participação no Congresso Sul-Americano de Arbol, na filiação do grupo de Confederação Brasileira de Arbol, em Lima, Peru, com área limitada para o CEFET-AM (processo nº 23062.006/77/2016-09).

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.086, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2011, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 2016/126-28/9, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA GABRIEL FERRELLID DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, no estado de Porto Prata, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, inclusive inclusive, com área limitada para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.004/127/2016-01)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.086, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 08, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 5 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CORRÊA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação Específica E-1, Posto de Vacância 16, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.004/84/2016-40

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.087, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 08, resolve:

Conceder aposentadoria a MARTHA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível I, matrícula SIAPE nº 1849704, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/semancas-BSC-E, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 08 % (oito por cento) e título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.064/57/2016-14.

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.042, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 08, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE CABRAL BIBEIRO PINTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação Específica D-IV, Posto de Vacância 16, matrícula SIAPE nº 265436, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 47 de 09 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.064/09/2016-20.

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.254, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 26.6.2003, resolve:

FORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1326/2016-G8, datada de 11/02/2016, que CONCEDERIA Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a servidora MARIA DO CEU CAMARA CHAVES, matrícula SIAPE Nº 6400998, ocupante do cargo de Professor - Associada - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAGED.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, em uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a validade do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 057077, ocupado por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 2220183, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo locatário-ei, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.449 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETTI, matrícula SIAPE nº 1822318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2092061, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que exerçam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2003, resolve:

Nº 2.500 - FORNAR SEM EFEITO a contratação de candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital nº 079, de 09/12/2005, publicado no DOU de 10/12/2005, nomeado pela Portaria GR nº 2.189, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Nome	CLASSE/PADRÃO/CARGO HORÁRIAS	Localidade	Código de Vaga
Jefferson Souza Costa	Aquino A, Nível I, Dedicado Exclusivo	Faculdade de Tecnologia - FT	031536, oriundo da Portaria GR 949/2016 de 08/01/2016, publicada no DOU de 22/01/2016.

Nº 2.501 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Faculdade Universidade do Amazonas, lotado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Marcos Prates Mori	Instituto de Saúde e Biociências - ISB-C/cur	Aquino A, Nível I	0843974, oriundo da Portaria GR nº 2044/2012 de 27/08/2012, publicada no DOU em 28/08/2012.
Nathalia Marcos Garcia		Delegado Esportivo	0611003, oriundo da Portaria GR nº 1085/2012 de 17/04/2012, publicada no DOU em 24/04/2012.
Felipe Moreira dos Santos		20 Horas Semanas	0873881, oriundo da Portaria GR nº 323/2012 de 29/02/2012, publicada no DOU em 30/03/2012.

Nº 2.502 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, lotado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retido no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Alfonso Antônio de Souza Cardozo	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICEI	Aquino A, Nível I Dedicado Exclusivo	0897157, oriundo da Portaria GR nº 2735/2012 de 08/11/2012, publicada no DOU em 09/11/2012.
Santiago Castro Ferreira Ramos		Aquino A, Nível I Dedicado Exclusivo	0511978, oriundo da Portaria GR nº 2395/2011 de 25/10/2011, publicada no DOU em 28/10/2011.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/diario>, pelo código 0002016091300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2459/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004358 01 55 2016 4 00022 073 0005286 90, expedida pelo 11º Ofício de Registro Civil, Elcy Gomes Pessoa - Oficial de Registro – Manaus/AM, datada de 01/09/2016,

R E S O L V E :

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **AYRTON BELTRÃO LIMA**, a partir de **29/08/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2.460/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0.068.769/2016 expedido por Junta Média Oficial, conclui-se que o aposentado Manoel Jesus Pinheiro Coelho, é portador, no momento, de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/2004 e artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988;

CONSIDERANDO o artigo 190 da Lei 8.112/90, o servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço se acometido de qualquer das moléstias especificadas no § 1º do art. 186, da Lei 8.112/90, e for considerado inválido por junta médica oficial passará a perceber provento integral;

RESOLVE:

ALTERAR o fundamento do ato de *Aposentadoria Voluntária Proporcional*, concedida pela Portaria n.º 770/1996, de 17 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 1996, do servidor **MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO**, matrícula SIAPE N.º 0399661, ocupante do cargo de Professor - Adjunto, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Ciências da Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, passando a vigorar o fundamento previsto no **artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, com aplicação do artigo 190 da lei 8.112/90, que estabelece a integralização de proventos quando o servidor aposentado com provento proporcional for acometido de moléstias especificadas em lei.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Atualizar o afastamento do país do servidor Antônio Luiz Prado Sereira, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 6339821, no período de 25/08 a 10/10/2016, trânsito incluído, para participação no Campeonato Sul-Americano de Voleibol, na função de psicólogo da Confederação Brasileira de Voleibol, em Lima, Peru, com férias iniciadas pelo o CEFET-MG (processo nº 23862.008177/2016-09).

FLAVIO ANÍCIO DOS SANTOS
COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.888, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20100126/2078, resolve:

Atualizar o afastamento do país do servidor NATHALIA GASPAR PERESTRELLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências da Educação e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, na cidade de Porto Portugal, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, trânsito incluído, com férias iniciadas para o Colégio Pedro II. (Proc. 23840.004127/2016-01)

OSCAR HALAC
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2.888, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1760, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Examinar e pedida, a partir de 5 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CÔRREA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível I de Classificação/Capacitação E-1, Padrão de Vacantamento 01, por força do inciso II do artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23840.004784/2016-00

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 2.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1760, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIYA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível I, matrícula SIAPE nº 3249734, do Quadro Permanente de Ensino, com regime de 40 horas/Especialização-BSC-II, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinando com o artigo 48, parágrafo 9º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 06 % (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23840.004557/2016-14.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1760, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE CABRAL RIBEIRO PINTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vacantamento 16, matrícula SIAPE nº 265438, do Quadro Permanente desta Associação, de acordo com o artigo 37 da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2003. Fica assegurada a gratificação de 01 % (uma por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23840.004659/2016-30.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.274, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1528/2016-GR, datada de 13/05/2016, que CONCEDERIA Aposentadoria Voluntária com Previdência Integrada, à servidora MARIA DO CEU CAMARA CHAVES, matrícula SIAPE nº 640998, ocupante do cargo de Professor - Associado - Nível III, em regime de Dedicação Exklusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAEDE.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga n.º 853071, ocupado por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE n.º 2228080, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inamovível, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.449 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETTI, matrícula SIAPE n.º 1582318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE n.º 2092961, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMENAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que exerçam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.800 - TORNAR SEM EFEITO a renúncia de candidato abaixo listado, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº 087 nº 2.189, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Nome	CARGO VAGANTE: PADRÃO DE VACANTAMENTO	Função	Código de Vaga
Jefferson Souza Costa	Assistente A, Nível I, Dedicado Exclusivo - Faculdade de Tecnologia - FT	Faculdade de Tecnologia - FT	8170516, oriundo da Portaria GR 049/2016 de 08/01/2016, publicada no DOU de 22/01/2016.

Nº 2.801 - NOMENAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 079, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargo para a Carreira de Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE: PADRÃO: REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Mariane Pires Mori	Instituto de Saúde e Biociências - ISB-Corr	Adjunto A, Nível I Dedicado Exclusivo	0849375, oriundo da Portaria GR nº 2040/2012 de 21/08/2012, publicada no DOU em 22/08/2012.
Nathalie Maria Carre		Adjunto A, Nível I Dedicado Exclusivo	0849376, oriundo da Portaria GR nº 1805/2012 de 17/04/2012, publicada no DOU em 24/04/2012.
Fran Monteiro dos Santos		Assistente A, Nível I Dedicado Exclusivo	0811915, oriundo da Portaria GR nº 325/2012 de 29/02/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.

Nº 2.802 - NOMENAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicada no DOU de 10/12/2015, destinada ao provimento de cargo para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE: PADRÃO: REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Arthur Antônio de Sousa Caldeira	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - IRET	Adjunto A, Nível I Dedicado Exclusivo	0807151, oriundo do Edital GR nº 2755/2012 de 08/11/2012, publicada no DOU em 16/11/2012.
Santiago Lindero Ferreira Ramos		Adjunto A, Nível I Dedicado Exclusivo	0811915, oriundo da Portaria GR nº 2395/2011 de 25/10/2011, publicada no DOU em 26/10/2011.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016091300012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2485/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2016 – UCONT/HUGV, datado de 26 de agosto de 2016, protocolizado sob nº 23105.037157/2016, subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos, Luciana de Carvalho Funes,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR às servidoras **OTÁVIA NASCIMENTO SOUZA** e **EDUARDO MENDES GARCIA**, lotados no HUGV, a incumbência de acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 007/2016**, do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2015, referente à eventual aquisição de material de consumo: dispositivos para terapia nutricional enteral e oral, com cessão de equipamento em regime de comodato, celebrado entre a **FUA** e a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, para atuar, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



fls.02 da Portaria GR 2485/2016

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2486/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.029895/2016, de interesse do servidor docente **VANDERMI JOÃO DA SILVA**;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VANDERMI JOÃO DA SILVA**, lotado no ICET/Itacoatiara, com o objetivo de apresentar artigo científico intitulado "UbMed: A Ubiquitous System for Monitoring Adherence" na *18th International Conference on E-health Networking, Application & Services (HealthCom)*, a ser realizado em Munique, Alemanha, **no período de 14 a 17/09/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2488/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1114/2016, de 29 de abril de 2016 altera comissão de avaliação de estágio probatório do servidor ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA;

CONSIDERANDO o Memorando nº0405/2016-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, o qual solicita alteração da Portaria nº1114/2016 informando nova comissão para 5ª etapa;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº1114/2016, de 29 de abril de 2016, para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	MARNICE ARAÚJO MÍGLIO	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	VALESK CRISTINA BARBOSA	IEAA

Leia-se para 5ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	MARNICE ARAÚJO MÍGLIO	CELSON PINTO LOBATO	MÁRIO OLANDA OLIVEIRA MELO	IEAA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de setembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 2497/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, da Faculdade de Psicologia – FAPSI;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Psicologia - FAPSI	Psicologia Social	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Marcelo Gustavo Aguilar Calegare	1º
				Consuelena Lopes Leitão	2º
				Daniele da Costa Cunha Borges Rosa	3º
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Fisiologia Vegetal	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Aline Ellen Duarte de Souza	1º
				Flávia Camila Schimpl	2º
				Frederico Almeida de Jesus	3º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIA GR N° 2497/2016

II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2015, resolve:

Nº 2.497 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Histórico e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Table with 6 columns: Unidade, Área, Classe/Nível, Cargo Histórico, Regime de Trabalho, Candidato, Classificação. Rows include Psicologia Social and Ecologia Vegetal.

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.498 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Cargo Histórico e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Table with 6 columns: Unidade, Área, Classe/Nível, Cargo Histórico, Regime de Trabalho, Candidato, Classificação. Row includes Economia.

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.499 - 1 - Realizar os termos da Portaria GR nº 764, de 11/03/2015, publicada no DOU em 17/03/2015 e Portaria GR nº 1.660, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, que trata da homologação de candidaturas aprovadas em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 089, de 19/01/2015, publicado no D.O.U. de 20/01/2015 e Edital nº 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, realizado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Table with 6 columns: Unidade, Área, Classe/Nível, Cargo Histórico, Candidato, Classificação. Rows include Engenharia de Pesca and Pedagogia.

Leia-se corretamente:

Table with 6 columns: Unidade, Área, Classe/Nível, Cargo Histórico, Candidato, Classificação. Rows include Engenharia de Pesca and Pedagogia.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 548, de 05/06/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004302/2016-18, resolve:

Nº 858 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 064/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Serviços Sociais, Subárea Teoria Social e Fundamentos do Trabalho Profissional, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Carlos de Souza, Viviane de Queiroz, Verônica Madureira Magalhães, Paula Silva Leite e Regine Célia da Cruz. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 548, de 05/06/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004303/2016-81 resolve:

Nº 859 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 066/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, Subárea Violão / Percussão Musical, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Humberto Jacuina, Lucas Pinheiro Telles e Eduardo Paes Barreto Filho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

SILVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.in.gov.br/acesso/atividade.html, pelo código 00012016091400021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.246, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que consta no Processo nº 23113.011600/2016-25, Departamento de Gestão e Fiscalização da UFS, datado de 27/07/2016, parecer do Procurador Geral da UFS, Edmar Odeiro, do Processo nº 23113.011600/2016-25, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 019/2012/UPS, o seguinte pontualidade à empresa KAER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.745.857/0001-30:

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no inciso V, item 13.1, Cláusula Décima Terceira do contrato nº 019/2012/UPS, em virtude da não realização de reparos de responsabilidade da empresa considerando o prazo de garantia da obra objeto contratado.

Art. 2º - Determinar o sigilo da pontualidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.247, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que consta no Processo nº 23113.011605/2016-42, do Procurador Geral da UFS, datado de 09/06/2016, parecer do Procurador Geral da UFS, João Uza, do Processo nº 23113.011605/2016-42, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 005/2014/UPS, os seguintes pontualidades à empresa PLANALTO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 21.287.307/0001-08:

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no alínea "b", subitem 6.3.1 da Cláusula Sexta do contrato nº 005/2014/UPS;

II - Multa no valor de R\$ 1.796,20 (Um mil, setecentos e seis reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2016/NER0007, nos termos do inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "a", inciso II, item 6.5, da Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2014/UPS, face ao descumprimento de cláusulas contratadas.

Art. 2º - Determinar o sigilo das pontualidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fim de expedição e registro de diplomas, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, instituídos pelas instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 16, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Encerra-se, a partir das respectivas instituições, a oferta dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROSÁRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/09/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 2498/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Estudos Sociais - FES;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade e de Estudos Sociais - FES	Economia	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados.	

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.487 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 023, de 05/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga/Classe/Nível	Requisito de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Psicologia - FAPSA	Psicologia Social	Auxiliar A, Nível 1.	Dedicação exclusiva	Marcelo Gustavo Aguiar Calogero	1º
				Camilla Lopes Leão	2º
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Fisiologia Vegetal	Auxiliar A, Nível 1.	Dedicação exclusiva	Daniel de Costa Cunha Braga Rosa	1º
				Almeida Elton Duarte de Sousa	2º
				Felicia Carolina Schmidt Frederico Almeida de Jesus	3º

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.490 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga/Classe/Nível	Requisito de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Sociais - FCS	Economia	Auxiliar A, Nível 1.	Dedicação exclusiva	Não houve candidatos aprovados.	

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.499 - 1 - Retificar os termos da Portaria GR nº 761, de 10/03/2015, publicada no DOU em 17/03/2015 e Portaria GR nº 1.660, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 089, de 19/01/2015, publicado no D.O.U. de 20/01/2015 e Edital nº 018, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, assinado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Economiia Aplicada a Engenharia de Pesca, Empreendedorismo e Marketing, Elaboração e Análise de Projetos Pesqueiros	Auxiliar, Nível 1, 20h	Sandelly Oliveira Inemata	1º
			Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Objetos: Pedagogia, Percepção Musical e Prática Instrumental (Violão, piano, flauta doce ou similar), Letras - Língua e Literatura Inglesa
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Objetos: Pedagogia, Percepção Musical e Prática Instrumental (Violão, piano, flauta doce ou similar), Letras - Língua e Literatura Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabíola Thais Valério de Souza	

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/Nível/Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Economiia Aplicada a Engenharia de Pesca, Empreendedorismo e Marketing, Elaboração e Análise de Projetos Pesqueiros	Auxiliar, Nível 1, 20h	Sandelly Oliveira Inemata	1º
			Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Objetos: Pedagogia, Percepção Musical e Prática Instrumental (Violão, piano, flauta doce ou similar), Letras - Língua e Literatura Inglesa
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Objetos: Pedagogia, Percepção Musical e Prática Instrumental (Violão, piano, flauta doce ou similar), Letras - Língua e Literatura Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40h		

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UTOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004302/2016-10, resolve:

Nº 858 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 064/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Serviço Social, Subárea Teoria Social e Fundamentos do Trabalho Profissional, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Carina de Souza, Viviane de Queiroz, Vanilcia Medeiros Alagoinhas, Paula Silva Leão e Rapsis Célius da Cruz. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União-DOU.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UTOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004331/2016-81 resolve:

Nº 859 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 066/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, Subárea: Violão / Percepção Musical, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Humberto Ananias, Lucas Pinheiro Telles e Eduardo Pires Bezerra Filho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União-DOU.

SILVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ua/assinatura/ver>, pelo código 90052000091300021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.246, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a que consta no Processo nº 23113.010600/2016-23, Departamento de Ensino e Fiscalização da UFS, datado de 25/05/2016 por parecer do Procurador Geral da UFS, fls. 082-83, do Processo nº 23113.010600/2016-23, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 619/2012 UFS, a seguinte penalidade à empresa KA&K ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.763.827/0001-30:
I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no inciso V, item 3.3, Cláusula Décima Terceira do contrato nº 019/2012 UFS, em virtude da não realização de reparos de responsabilidade da empresa considerando o prazo de garantia da obra objeto contratual.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.247, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a que consta no Processo nº 23113.010605/2016-42, da Procuradoria Geral da UFS, datado de 09/06/2016 por parecer do Procurador Geral da UFS, fls. 034, do Processo nº 23113.010605/2016-42) resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 005/2016 UFS, as seguintes penalidades à empresa PLANALTO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 21.287.707/0001-09:

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na alínea "b", subitem 6.3.1 da Cláusula Sete do contrato nº 066/2016 UFS.

II - Multa no valor de R\$ 1.796,20 (Um mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2016EN00073, nos termos do inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o cancelamento da alínea "a", inciso II, item 6.5, da Cláusula Sete do Contrato nº 005/2016 UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.966, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 48, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 62, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fim de expedição e registro de diplomas, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ratificadas pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela anexa desta Portaria.

Art. 2º Encerra-se, a pedido das respectivas instituições, o efeito dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS COSTA ROMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 2499/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 764, de 11/03/2015, publicada no DOU em 17/03/2015, página 61, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.660, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, página 15, Seção 1;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da **Portaria GR n° n° 764**, 11/03/2015, publicada no DOU em 17/03/2015 e **Portaria GR n° 1.660**, de 10/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 009, de 19/01/2015, publicado no D.O.U de 20/01/2015 e Edital n° 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Economia Aplicada a Engenharia de Pesca; Empreendedorismo e Marketing; Elaboração e Avaliação de Projetos Pesqueiros	Auxiliar, Nível 1, 20h	Sandrelly Oliveira Inomata	1º
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Oficinas Pedagógicas, Percepção Musical e Prática Instrumental (violão, piano, flauta doce ou canto)	Auxiliar, Nível 1, 40h	Klissy Kely Guimarães	1º
	Letras – Língua e Literatura Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	Fabrini Thais Valério de Souza	1º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Economia Aplicada a Engenharia de Pesca; Empreendedorismo e Marketing; Elaboração e Avaliação de Projetos Pesqueiros	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h	Sandrelly Oliveira Inomata	1º
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Oficinas Pedagógicas, Percepção Musical e Prática Instrumental (violão, piano, flauta doce ou canto)	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Klissy Kely Guimarães	1º
	Letras – Língua e Literatura Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Fabrini Thais Valério de Souza	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, assando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.487 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 023, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Classe, Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Psicologia - FAPSI	Psicologia Social	Auxiliar A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Marcos Gustavo Aguiar Caligaris	1º
				Conceição Lopes Leão	2º
				Danielle da Costa Costa Barros Rosa	3º
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Fisiologia Vegetal	Auxiliar A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Alaine Ellen Duarte de Souza	1º
				Fátima Carolina Schmidt	2º
				Federico Adriano de Jesus	3º

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.488 - 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carrera de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 038, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/Classe, Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Pedagogia - FES	Economia	Auxiliar A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados.	

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.489 - 1 - Realizar as aulas da Portaria GR nº 764, de 13/03/2015, publicada no DOU em 17/03/2015 e Portaria GR nº 1.660, de 18/06/2016, publicada no DOU em 17/06/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 009, de 18/01/2015, publicado no D.O.U. de 20/01/2015 e Edital nº 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, ratificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Econômica Aplicada a Engenharia de Pesca, Empreendedorismo e Marketing, Elaboração e Avaliação de Projetos Financeiros	Auxiliar, Nível I, 20h	Sandelly Oliveira Inocencio	1º
			Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Oficinas Pedagógicas, Percepção Musical e Prática Interdisciplinar (Língua, Matemática, História, Geografia, Ciências, Letras - Língua e Literatura Inglesa)
		Auxiliar, Nível I, 40h	Fabrizio Tjani Valério de Souza	

Leia-se constantemente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	Econômica Aplicada a Engenharia de Pesca, Empreendedorismo e Marketing, Elaboração e Avaliação de Projetos Financeiros	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Sandelly Oliveira Inocencio	1º
			Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Oficinas Pedagógicas, Percepção Musical e Prática Interdisciplinar (Língua, Matemática, História, Geografia, Ciências, Letras - Língua e Literatura Inglesa)
		Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Fabrizio Tjani Valério de Souza	

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 548, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00430/2016-18, resolve:

Nº 858 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 066/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Serviço Social, Subárea Teoria Social e Fundamentos do Trabalho Profissional, em que foram aprovados, pelo ordem de classificação, os candidatos: Catiana de Souza, Viviane de Oliveira, Virílica Medeiros Figueiras, Paula Silva Leão e Regina Célia da Cruz. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União(DOU).

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00433/2016-81 resolve:

Nº 859 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 066/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, Subáreas: Violão / Percepção Musical, em que foram aprovados, pelo ordem de classificação, os candidatos: Harberson Jaqueline, Lucas Pinheiro Telles e Eduardo Paes Barreto Filho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União(DOU).

SILVIA MARIA DE SOUZA ALVES RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/seuportal/eletronic>, pelo código 00012016091300021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.246, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que consta no Processo nº 23113.011800/2016-25, Departamento de Obras e Fiscalização da UFS, datado de 27/07/2016 parecer do Procurador Geral da UFS, Edita 002/03, do Processo nº 23113.011800/2016-25, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 019/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa KAER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.745.857/0001-30:

1 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III de Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no Inciso V, item 13.1, Cláusula Décima Terceira do contrato nº 019/2012/UFS, em virtude da não realização de reparos de responsabilidade da empresa considerando o prazo de garantia da obra objeto contratado.

Art. 2º - Determinar o registro de penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGÉLO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.247, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.011805/2016-42, da Procuradoria Geral da UFS, datado de 09/06/2016 parecer do Procurador Geral da UFS, Edita 134, do Processo nº 23113.011805/2016-42, resolve:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 065/2016/UFSE, as seguintes penalidades à empresa PLANALTO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 21.287.707/0001-09:

1 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III de Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no alínea "b", subitem 6.3.3 da Cláusula Sexta de contrato nº 065/2016/UFSE;

II - Multa no valor de R\$ 1.706,20 (Um mil, setecentos e seis reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2016NE00077, nos termos do Inciso II de Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "a", inciso II, item 6.3, da Cláusula Sexta do Contrato nº 065/2016/UFSE, face ao descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGÉLO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.496, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 9 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.373, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, o Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 01, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC tramitados na plataforma on-line, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fins de expedição o registro de diplomas, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.373, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Encerra-se, a pedido das respectivas instituições, a oferta dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 2500/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2.169, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, que nomeou o candidato Jefferson Souza Costa aprovado no concurso público, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado desistiu da vaga por meio de “Declaração de Desistência” assinada em 31/08/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tomado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº GR nº 2.169, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Nome	CARGO/CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	Lotação	Código de Vaga
Jefferson Souza Costa	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva Faculdade de Tecnologia - FT	Faculdade de Tecnologia - FT	0310536, oriundo da Portaria GR 040/2016 de 08/01/2016, publicado no DOU de 22/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Anterior a afastamento de sua do servidor Antônio Luiz Prado Severim, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 6319821, no período de 25/09 a 03/10/2016, trânsito incluído, para participação no Congresso Sul-Americano de Velestão, na função de psicólogo da Confederação Brasileira de Velestão, em Lima, Peru, com seus ônus incluídos para o CEFET-AM, processo nº 23062.00317/2016-091.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20160125.2578, resolve:

Anterior a afastamento de sua do servidor NATHALIA GASPAR PERESTRILLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências da Educação e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, na cidade de Porto-Portugal, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, trânsito incluído, com seus ônus incluídos para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.00412/2016-01)

OSCAR HALAC
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.888, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CORRÊA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação Capacitação B-4, Padrão de Vencimento 04, com letra distribuída a artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.00474/2016-40

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Considerar aposentadora a MARIA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3049764, do Quadro Permanente de Professores de Anápolis, com regime de 40 horas Especialização-RSC-II, de acordo com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 46, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 90% (noventa por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.00455/2016-34.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Considerar aposentadora a MARIA ALICE CABRAL REBEIRO PINTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 205436, do Quadro Permanente de Anápolis, de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 03 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2003. Fica assegurada a gratificação de 11% (onze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.00469/2016-33.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.274, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1528/2016-GR, datada de 23.08.2016, que CONCEDIU Aposentadoria Voluntária com Protenso Integrais, à servidora MARIA DO CEU CÂMARA CHAVES, matrícula SIAPE Nº 6400988, ocupante do cargo de Professora - Associada - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FACED.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, a no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 de Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a validade do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 837077, ocupado por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 2220180, lotado no Instituto de Ciências Exatas, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inexistente, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 13/08/2016.

Nº 2.449 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

REINALDO JOSÉ TONETTI, matrícula SIAPE nº 1382318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2092461, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.508 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital nº 078, de 08/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº GR nº 2.169, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 08/08/2016, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Cargo/Classe, Padrão de Vaga, Código de Vaga. Row 1: Jefferson Souza Costa, CARGO/CLASSE PADRÃO DE VAGA, Faculdade de Tecnologia - FT, 0113528, oriundo da Portaria GR nº 216 de 08/01/2016, publicado no DOU de 25/01/2016.

Nº 2.501 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 08/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, Código da Vaga. Rows: Mariana Pires Maia (Instituto de Saúde e Biomedicina - ISB - C-04), Natália Melo Costa (Anápolis, Nível 1, 20 horas Semanais), Ivani Monteiro dos Santos (Anápolis, Nível 1, 20 horas Semanais).

Nº 2.502 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 082, de 08/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, Código da Vaga. Rows: André Antônio de Sousa Cardoso (Matriz de Ciências Exatas e Tecnologia - R-ET), Sérgio Líbero Ferreira Ramos (Anápolis, Nível 1, 20 horas Semanais).

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/animadigital/def, pelo código 00022016091300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 2501/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU de 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.352, de 19/08/2016, publicada no DOU de 30/08/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Mateus Prates Mori	Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari	Adjunto A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0849375, oriundo da Portaria GR n.º 2044/2012 de 21/08/2012, publicada no DOU em 28/08/2012.
Nathalie Matos Gama		Auxiliar, Nível 1 20 Horas Semanais	0873698, oriundo da Portaria GR n.º 1065/2012 de 17/04/2012, publicada no DOU em 24/04/2012.
Ivan Monteiro dos Santos		Auxiliar, Nível 1 20 Horas Semanais	0873681, oriundo da Portaria GR n.º 523/2012 de 29/02/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Autorizar o afastamento do país do servidor Antônio Luiz Paulo Sorrenti, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE nº 4319821, no período de 25/09 a 03/10/2016, incluindo inclusive, sem participação no Campanário Sul-Americano de Vôleibol, na função de presidente da Confederação Brasileira de Vôleibol, em Lima, Peru, com uma limitação para o CEFET-MS (processo nº 23002.005177/2016-09).

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.886, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 201601262878, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA GASPARI FERRETELLO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar de XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, na cidade de Porto/Portugal, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, incluindo inclusive, com diárias limitadas para o Colégio Pedro II, ofício: 23040.004117/2016-011

OSCAR HALAL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competências nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Examinar a pedido, a partir de 3 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CORREIA MARTINS MACILADI, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação E-5, Padrão de Vencimentos-01, conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.004764/2016-40

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.807, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competências nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARTHA VIVIANE DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3049704, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas Especialização-ESE-41, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 2013, publicada no L.D.O.U. de 11 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 40, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 08 % (oito por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004577/2016-14.

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competências nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE CARRAL REBEIRO RINTEL, no cargo de Analista em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimentos 16, matrícula SIAPE nº 285436, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2013, com a gratificação de 11% (onze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004559/2016-30.

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.874, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1528/2016-GR, datada de 31.05.2016, que CONCEDIU Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora MARIA DO CEU CAMARA CHAVES, matrícula SIAPE nº 6460968, ocupante do cargo de Professor - Associado - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAEED.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 11 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a validade do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 837077, ocupado por EDIRSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 3220183, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo transacionável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.440 - 1 - EXONERAR as servidoras abaixo relacionados das respectivas atribuições de substituição eventual dos Cargos de Direção de Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Amazonas:

RENALDO JOSÉ TOMELLI, matrícula SIAPE nº 1982318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do atribuição de substituição eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO PERES BASTAS, matrícula SIAPE nº 2002561, ocupante do cargo de Coordenador do atribuição de substituição eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR as servidoras abaixo relacionados como substitutas eventuais dos Cargos de Direção de Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Amazonas, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos.

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.480 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovada em concurso público, objeto de Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeada pela Portaria GR nº GR nº 2.169, de 01/08/2016, publicada no D.O.U. de 01/08/2016, conforme segue:

Table with columns: Nome, Cargo/Classe, Padrão, Cargo, Horário, Código, and Observações. Entry for Jefferson Souza Costa, Analista A, Nível 1, Dedicado Exclusivo, Faculdade de Tecnologia - FT, 01/18/16, Portaria GR 2002/2016 de 08/01/2016, publicado no DOU de 22/01/2016.

Table with columns: Nome, Cotação, Classe, Padrão, Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Entries for Miriam Pires Matt, Miriam Mello Giro, and Tair Monteiro dos Santos.

Nº 2.502 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para o Carreira do Magistério Superior, Edital nº 079, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with columns: Nome, Cotação, Classe, Padrão, Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Entries for André Aparelho de Sousa Cardoso and Santiago Augusto Ferreira Ramos.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.a.gov.br/centraldeconteudo, pelo código 0002201609300013. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 2502/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.353, de 19/08/2016, publicada no DOU de 30/08/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Arthur Antunes de Souza Cardoso	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Adjunto A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0897157, oriundo da Portaria GR n.º 2735/2012 de 08/11/2012, publicada no DOU em 09/11/2012.
Santiago Linório Ferreyra Ramos		Adjunto A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0311979, oriundo da Portaria GR n.º 2395/2011 de 25/10/2011, publicada no DOU em 28/10/2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Autorizar o afastamento do país do servidor Antônio Luiz Prado Severini, ocupante do cargo de pesquisador, matrícula SIAPE nº 6318821, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013...

PLAQUEO ANTÔNIO DOS SANTOS
PROVÉTO PEDRO II

PORTARIA Nº 2.806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 2016/026.2879, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NATHALIA CASPAR FERRETELLI DE MENEZES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, na cidade de Porto Portogal, no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2016, trânsito incluído, com diárias limitadas para o Colégio Pedro II. (Proc. 23603.004/17/2016-01)

OSCAR BALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 5 de agosto de 2016, o servidor RODRIGO CORRÊA MARTINS MACHADO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Especialização E-1, Padrão de Vincimento 01, em função decorrente do artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23604.004/74/2016-40

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.807, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARTHA YVONNE DE ALMEIDA, no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3049764, do Quadro Permanente de Ensino Superior, com regime de 40 horas/Especialização-RSC-II, de acordo com o artigo 9º da Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2000, publicada no D.O.U., de 31 de dezembro de 2000, corroborado com o artigo 46, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurado o gozamento de 06% (seis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23604.004/57/2016-14

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.842, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE CARRAL RIBEIRO FENTO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vincimento 16, matrícula SIAPE nº 265436, do Quadro Permanente de Assistentes, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U., de 06 de julho de 2005. Fica assegurado o gozamento de 11% (onze por cento) a título de adicional por tempo de serviço.

Processo nº 23049.004/69/2016-30

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.274, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1528/2016-GOR, datada de 31/05/2016, que CONCEDEU Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a servidora MARIA DO CEU CAMARA SILVA, matrícula SIAPE nº 6420905, ocupante do cargo de Professora - Assistente - Nível III, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FAEED.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.444 - DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga nº 857077, ocupada por EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 222108, lotado na Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2016.

Nº 2.440 - I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados das respectivas atribuições de substituição eventual dos Cargos de Direção de Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

RENALDO JOSÉ TONETE, matrícula SIAPE nº 1882318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituição eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Acadêmico.

RICARDO FERREZ DANTAS, matrícula SIAPE nº 2062961, ocupante do cargo de Controlador, da substituição do substituto eventual do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador Administrativo.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Cargos de Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares dos cargos:

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, expedida por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 2.366 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, nomeado pela Portaria GR nº GR nº 2.189, de 01/09/2016, publicada no D.O.U., de 08/09/2016, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Cargo/Classe, Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Row 1: Jefferson Sousa Costa, Assistente A, Nível I, Dedicado Exclusiva, Faculdade de Tecnologia - FT, 01/05/16, ocupado na Portaria GR 040/2016 de 08/01/2016, publicado no DOU de 23/01/2016.

Nº 2.361 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 13 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 078, de 27/01/2015, publicado no DOU em 05/1/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Row 1: Márcia Perales Mendes Silva, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, Assente A, Nível I, Dedicado Exclusiva, 08/07/17, ocupado na Portaria GR nº 2385/2014 de 21/08/2012, publicado no DOU em 24/08/2012. Row 2: Natália Maria Gama, 01/05/16, ocupado na Portaria GR nº 1794/2012, publicado no DOU em 20/04/2012. Row 3: Ivan Monteiro dos Santos, 08/08/11, ocupado na Portaria GR nº 523/2012 de 29/02/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.

Nº 2.362 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 13 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Lotação, Classe/Padrão/Regime de Trabalho, and Código da Vaga. Row 1: André Adriano de Sousa Galvão, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, Assente A, Nível I, Dedicado Exclusiva, 08/07/17, ocupado na Portaria GR nº 2385/2014 de 08/11/2012, publicado no DOU em 20/04/2012. Row 2: Santiago Linhares Ferreira Rêgo, Assente A, Nível I, Dedicado Exclusiva, 05/11/15, ocupado na Portaria GR nº 2385/2014 de 25/03/2011, publicado no DOU em 28/03/2011.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2506 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da Ata da 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, datada de 26 de agosto de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, protocolizado sob o nº 23105.037315/2016;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 418/2016 – ISB/COARI, datado de 26 de agosto de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, também protocolizado sob o nº 23105.037315/2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS – ISB/Coari
 Matrícula SLAPE nº 1549300

MEMBROS:

BRUNO MENDES TAVARES – ISB/Coari
 Matrícula SLAPE nº 1550453

JOSIANE MONTANHO MARIÑO – ISB/Coari
 Matrícula SLAPE nº 2695049

II – R E V O G A R a Portaria GR nº 0714/2016, datada de 08 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



P O R T A R I A N º 2508/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 122 – GD/FCF/UFAM, datado de 08 de setembro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, protocolizado sob o nº 23105.030689/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria GR nº 2309/2016, datada de 17 de agosto de 2016, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 36/2016, por Unidade e Área:

Onde se lê:
“Banca Examinadora

Área: Imunologia e Micologia

Titulares:

Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Carvalho – Presidente – UFAM

Dra. Miharuru Maguinoria Matsuura Matos – Membro – UFAM

Profa. Dra. Adriana Malheiro – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos – Membro – UFAM

Profa. Dra. Jaila Dias Borges Lalwani – Membro – UFAM

Dra. Ormezinda Celeste Cristo Fernandes – Membro – FIOCRUZ/AM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Imunologia e Micologia

Titulares:

Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Carvalho – Presidente – UFAM

Dra. Miharuru Maguinoria Matsuura Matos – Membro – UFAM

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos – Membro – UFAM

Profa. Dra. Jaila Dias Borges Lalwani – Membro – UFAM

Dra. Ormezinda Celeste Cristo Fernandes – Membro –

FIOCRUZ/AM”



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 2508/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 083/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, promoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0229/2016, datado de 02 de setembro de 2016, da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105. 030598/2016, protocolado em 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MÁRCIA PERALES MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400593, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de setembro de 2016**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de setembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas